

**PROJETO FORTALECER: DIALOGANDO COM A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE ARRUDA –“EDUCAR SEM VIOLÊNCIA”**

Valdirene Rodrigues da Silva Nogueira<sup>1</sup>  
Leila Chaban; Terezina<sup>2</sup>  
Fátima Paes de Arruda<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG. Email: [val\\_nogueira12@yahoo.com.br](mailto:val_nogueira12@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Professoras Orientadoras. Email: [leilachaban17@hotmail.com](mailto:leilachaban17@hotmail.com); [terezinaarruda4@hotmail.com](mailto:terezinaarruda4@hotmail.com)

**RESUMO**

Este estudo traz abordagens acerca da atuação da assistente social na Educação pública em parceria com o Projeto Fortalecer, através do Estágio Supervisionado em Serviço Social do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG. Este processo possibilitou a implantação do projeto “Educar sem Violência” - fruto da intervenção de estágio. O Educar sem Violência está pautado na análise crítica e reflexiva da realidade apresentada na comunidade escolar com evidências na violência cotidiana, ultrapassando gerações devido a desigualdades socioeconômicas. A escola tem se tornado fundamental para atuação do Serviço Social por ser um espaço de inclusão social, possibilitando assim a ação deste profissional. Foi através da pesquisa documental, bibliográfica, como também no acompanhamento das visitas domiciliares realizadas nas escolas e famílias, que se identificou a problemática que envolve a violência doméstica. Diante desta realidade criou-se o projeto “Educar Sem Violência”, com o objetivo de sensibilizar e ampliar o conhecimento sobre a violência no contexto familiar e comunitário, e seus impactos e consequências no meio social, visando preveni-las.

**Palavras chave:** Projeto Fortalecer; Educação Pública; Serviço Social; Violência.

**INTRODUÇÃO**

Trazemos inicialmente a reflexão teórico-prático pautado na contextualização do Projeto Fortalecer, apontando as intervenções e mediações profissionais do Serviço Social no âmbito da Educação como espaço sócio-ocupacional. Os procedimentos metodológicos foram realizados pesquisa bibliográfica e documental, como também apoiado em Relatórios sociais, no acompanhamento das visitas domiciliares, entrevistas e aplicação de questionário sócioeconômico no campo de Estágio Supervisionado em Serviço Social.

O projeto Fortalecer surgiu em agosto de 2004 de uma iniciativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande - MT, com intenções de combater a evasão escolar através de ações estratégicas socioeducativas principalmente no ensino fundamental (VIANNA, 2009, p. 04). O Projeto Fortalecer conta com parcerias como: Secretaria Municipal de Educação; Centro Universitário de Várzea Grande – Univag; Conselho Tutelar; Membros da Comunidade (trabalhadores), além da equipe contratada formada por Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos, sob a supervisão e orientação da Promotoria da Infância e da Adolescência (VIANNA, 2009, p.05).

As principais ações da equipe técnica do Projeto Fortalecer no enfrentamento à evasão escolar no município de Várzea Grande, visam:

contribuir na permanência de crianças e adolescentes no processo de escolarização; envolver a família e a sociedade em geral na responsabilidade de formar cidadãos em sua

**SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE**

plenitude; realizar atendimento psicossocial aos alunos faltosos e suas famílias; ações socioeducativas orientadoras junto com a equipe pedagógica das escolas atendidas; envolver a rede de Assistência Social e Saúde Municipal no enfrentamento da evasão escolar; [...] fortalecer os vínculos de cooperação entre comunidade escolar e a equipe técnica (VIANNA, 2009, p. 05).

O Projeto Fortalecer intenciona despertar na família, na comunidade, na sociedade em geral, a partir do poder público, a tarefa de cuidar do seu maior patrimônio, sua gente. A Promotoria de Várzea Grande tem sido fundamental como desencadeador e guardião destas ações que caminham em dois sentidos complementares, ou seja, ao mesmo tempo em que faz o enfrentamento da evasão escolar aciona localmente o sistema de garantia de direitos (VIANNA, 2009, p. 06).

Sendo assim, no presente momento o Projeto Fortalecer tem como missão e objetivo combater a evasão escolar dentro das escolas municipais de Várzea Grande, tendo como sujeitos alunos, professores, famílias e comunidades em geral.

Sua ação de referência é realizada aos primeiros indícios de ausência dos estudantes à escola, pois está vinculada diretamente ao propósito de contribuir com o fortalecimento dos instrumentos estratégicos de apoio a infância e à adolescência, nomeadamente incentivando e apoiando a escolarização, construtora das bases para a garantia da cidadania plena.

O Serviço Social atua com os alunos, família e comunidade, com o intuito de combater a evasão escolar e integrar a Rede de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, com ações preventivas e executivas de acordo que se fazem necessário, como: levantamento social, orientações, visitas domiciliares, garantia de direitos e outros.

O Projeto Fortalecer é coordenado pela profissional do Serviço Social que tem como responsabilidade discutir nas escolas parceiras as ações do Projeto Fortalecer; selecionar escolas públicas para serem atendidas; devolutivas das atividades do Projeto Fortalecer aos órgãos competentes, informar ao Coordenador Geral mensalmente o relatório das atividades, organizar reuniões de planejamento e avaliação do Projeto, levantar a rede de proteção social do município, organizar a documentação do Projeto Fortalecer e treinamento de voluntários do Serviço Social (VIANNA, 2009, p. 11).

Os Instrumentais utilizados neste estudo são: levantamento social, ficha do voluntário e relatório social, através destes instrumentais nos foi possível traçar algumas questões relativas a evasão escolar e não deixando de lado a questão social em evidência, como por exemplo, a violência.

**A ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA ÁREA EDUCACIONAL**

O Serviço Social nesse campo de atuação nos impõe um desafio, que é o de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional inserido na Política de educação, visando à emancipação do sujeito.

Vejamos:

As atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Estes instrumentos afirmam a concepção de projeto ético- político profissional hegemônica no

**SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE**

Serviço Social brasileiro, gestada desde o final dos anos 1970 (CFESS, 2010 - 2012, p. 25).

Para entender a política social educacional brasileira não apenas como uma componente da política social, mas como parte da própria Constituição Federal/88 do Estado, que a concebe e a implementa no conjunto de suas ações de direção e controle social.

Desta maneira:

O enfrentamento da questão social envolve a luta pela construção, materialização, consolidação dos direitos sociais, como uma mediação para a construção de outra sociabilidade. Uma das formas de acessar e garantir esses direitos são por meio das políticas sociais. [...]. Dessa forma, tanto a Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social como o Código de Ética são instrumentos legais que assumem, para além do papel jurídico, uma dimensão política que orienta a defesa da profissão, a qualidade dos serviços prestados à população usuária e a aliança com a classe trabalhadora na construção de outra sociedade. O/a profissional deve ter a garantia de condições técnicas e éticas de trabalho, previstas na Resolução CFESS 493/2006, para que possa cumprir com responsabilidade e compromisso as atribuições, as competências, o que exige autonomia técnica e garantia do sigilo profissional no atendimento à população usuária (CFESS, 2010-2012, p. 29).

Conforme CFESS (2010-2012) é importante ressaltar que “a autonomia não é dada, ela é construída conforme o seu trabalho e compromisso Ético Profissional na perspectiva de empreender um trabalho de qualidade que possibilite garantir e ampliar direitos à população usuária”.

Assim:

A atuação do/a assistente social direcionada para a garantia da gestão democrática e da qualidade da educação indica outras dimensões que também se inscrevem no conjunto das lutas sociais pelo reconhecimento e ampliação da educação como um direito social, evidenciando sua sintonia com os princípios ético-políticos que norteiam a atuação profissional. Reafirma, portanto, a compreensão de que o trabalho do/a assistente social, no campo da educação, não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais. Envolve também ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/as profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional (CFESS, 2010 a 2012 p. 38).

**SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE**

A atuação profissional voltada para a garantia e acesso à educação escolarizada tem sido a marca principal da inserção de assistentes sociais na Política de Educação.

Conforme afirma-se abaixo,

É neste contexto que ganha visibilidade a ampliação da requisição pela inserção de assistentes sociais nos estabelecimentos que implementam a Política de Educação, para operarem diretamente com as “políticas”, programas e projetos no campo da assistência estudantil e das ações afirmativas, na esfera pública, e de organização e execução das “políticas”, programas e projetos de concessão de bolsas, na esfera privada empresarial e filantrópica. [...] A defesa das condições de acesso à educação escolarizada adquire, para o/a assistente social, outra feição, ainda que forjada nos processos institucionalizados pelos programas em curso, e de verte-se em condição necessária à efetiva universalização do acesso à educação e de sua consolidação como política pública, como um direito social (CFESS, 2010 – 2012, p. 40-41).

A efetivação legal dos profissionais do Serviço Social e Psicólogos na rede pública de educação (depende) em tramitação, o Projeto de Lei n.3.688/2000, PLC/2007, e Projetos de Lei nº 6.478/2009 e 6.874/2010, que compõem sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas públicas de educação básica.

A deputada Suely Vidigal (PDT-ES) apensou o PL n. 6.874/2010, que propõe a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para a criação de núcleo psicossocial composto por assistente social e psicólogo nas escolas públicas de ensino fundamental, para atendimento a educandos vítimas de violência doméstica, maus-tratos e dependência química (SILVA, 2012).

Nas considerações de Silva (2012) é de suma importância o acesso à Educação num contexto de totalidade para a formação do cidadão e sua inserção social, somente através da interdisciplinaridade entre educadores e assistentes sociais e psicólogos será possível formar uma parceria multidisciplinar no intuito de minimizar os índices da violência e seus agravantes.

O debate sobre a inserção do profissional de Serviço Social na Educação não é recente. A única dimensão que podemos considerar como recente é o adensamento da discussão e das experiências que vêm criando espaços de discussões e articulações que vêm desencadeando processos em vários municípios e estados do Brasil, pelos mais diversos grupos de pessoas.

Mas o que quer o Serviço Social no âmbito escolar? Essa questão é de extremo significado para o momento que estamos passando. Algumas considerações que serão determinantes para boa compreensão, porém:

A discussão não é para a inserção do profissional de Serviço Social na ESCOLA. É pela inserção desse profissional no campo da EDUCAÇÃO. E isso faz uma diferença absurda quando nos referimos à efetivação de direitos sociais e nos referimos à classe trabalhadora e aos seus filhos e filhas. [...] É preciso compreender que a luta não é pelo espaço escolar, mas pelo campo da educação como via de formação de sujeitos e de efetivação de direitos (SILVA, 2012, p.15-16).

**SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE**

Conforme citado acima a atuação do profissional assistente social, a inserção no campo da Educação veio para somar juntos à efetivação de direitos sociais e da classe trabalhadora, e as escolas é o referido local como via de formação de sujeitos para a sociedade.

Portanto:

O Serviço Social veio para garantir direitos e deveres do cidadão. [...] O fato é que não podemos reduzir a atuação do profissional de Serviço Social à instituição de uma Política de Assistência Estudantil. Essa é uma das dimensões e não podemos nos reduzir a ela. A inserção do profissional nesse campo não é uma demanda da categoria no que se refere a garantir mais espaços de atuação profissional. Mas é uma bandeira da categoria por se inscrever a Educação no campo das políticas sociais. [...] É nessa perspectiva de construção de uma educação, a qual considera uma sociabilidade humanizadora e vivente, que me arrisco a desenhar a necessidade de ampliarmos o conceito de proteção social como direito social público, dever do estado. Por fim, cabe destacar que a missão do profissional de Serviço Social na Educação de forma alguma substitui as ações do ponto de vista da relação ensino-aprendizagem (SILVA, 2012, p.17, 23-24).

Neste contexto não existe a possibilidade de se confundirem suas ações, atribuições e competências a Lei nº 8.662, de 07 de Junho de 1993 Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social estabelece as competências e atribuições desse profissional.

Uma vez que:

O profissional de Serviço Social nesse campo de atuação nos impõe, portanto, uma tarefa/desafio, que é o de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional da educação, que tem como um dos Princípios Fundamentais de seu Código de Ética Profissional o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (BRESSAN, 2001, p. 07).

Neste estudo também são analisadas as novas configurações assumidas pela Educação, enquanto Política Social, e as alterações que vem sofrendo a partir da década de noventa, principalmente após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – 9.394/96. [...] Temos a certeza de que precisamos fazer alianças com os setores organizados da Educação, buscando parceiros para o nosso projeto de profissão e de sociedade, em discussão. [...] Segundo (Netto *apud* BRESSAN, 2001, p. 07-09) é com a Constituição Federal de 1988 que o movimento democrático e popular avança em conquistas significativas no plano jurídico/legal.

Afirmamos que a contribuição do Serviço Social para a garantia do direito à Educação é digna de discussão, mantendo os interesses da causa acima de quaisquer dificuldades menores, em função do desafio em que se constitui a concretização da educação como um direito social (BRESSAN, 2001, p.16).

Assim, sendo compreendida a inserção do Serviço Social na política Social da Educação como direito ao acesso e permanência do aluno na escola, podendo em parceria com os pedagogos detectarem problemas e juntos poderão somar este esforço na busca de soluções.

## **APROXIMAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEXTUALIZAÇÃO DO “EDUCAR SEM VIOLÊNCIA” E O PROJETO FORTALECER**

A aproximação com o Estágio Supervisionado em Serviço Social possibilitou conhecer a realidade através de o Projeto Fortalecer no levantamento e possibilidade de intervenção no âmbito escolar, tendo como base inicial, a pesquisa documental, bibliográfica e campo.

Assim, o Instituto Promundo <sup>1</sup> (2003), enfoca as alternativas para pais e responsáveis em termos de como estabelecer limites, disciplina e formas de ajudar seus filhos em seu processo de crescimento alternativos que não incluem o uso da violência. O mesmo afirma que a violência vivida e experimentada pelas famílias de baixa renda, claramente contribui para a violência dentro de casa. Ainda assim, sabemos que a violência na família é possível de prevenção. Ela não é inevitável. Os pais também estão cientes das faltas de uma resposta adequada da segurança pública para essa violência.

No desenvolvimento e práticas cotidianas do trabalho, tem-se observado como pano de fundo, questões relacionados à violência de forma geral, conflitos na convivência familiar culminando na dificuldade do processo de aprendizagem dos alunos e conseqüentemente angústias, impotências e debilidades em como lidar com toda esta problemática, por parte da Educação, família e comunidade.

Através das visitas domiciliares realizadas nas escolas e nas famílias, no período de 2012, e, com a pesquisa documental institucional e bibliográfica das informações do Projeto Fortalecer durante no mês de dezembro de 2012 e janeiro de 2013, dos dados qualitativos e quantitativos das atividades identificou-se dentre muitas prioridades, a necessidade de uma intervenção mais voltada à violência.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e parte do processo da formação, sendo assim o/a aluno/a tem a oportunidade de colocar em prática a teoria do conhecimento adquirido ao longo do curso, vivenciando situações de trabalho possibilitando experiências.

Durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social o projeto “Educar Sem Violência”, surgiu através de análises, visitas domiciliares nas escolas e famílias do levantamento documental dos Relatórios do Projeto Fortalecer, através dos estudos do Guia Instituto Promundo surgiu o tema do projeto. Ao efetuar as visitas domiciliares deparei-me com vários casos de vulnerabilidade, falta de saneamento básico e outro, o que chamou a atenção foi a violência no âmbito familiar que está cada vez mais evidente em nossa sociedade.

Entende-se por violência doméstica, “Toda ação ou omissão que cause prejuízo ao bem-estar, à integridade física, psicológica, à liberdade e ao direito do pleno desenvolvimento de outro membro que convive no mesmo espaço doméstico (casa, vizinhança, rua onde mora)” (DUARTE, 2005, p. 29).

Duarte (2005), a violência doméstica é uma violência interpessoal, intra ou extrafamiliar (quando envolve, por exemplo, vizinhos); acontece nas grandes cidades e no meio rural; é intensificada pela violência estrutural e passa, constantemente, pela omissão das instituições.

Destacou-se dentre as escolas a EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Antônio Joaquim de Arruda, do bairro Hélio Ponce de Arruda em Várzea Grande-MT, lá foram realizadas palestras para os professores diretora e funcionários,

---

<sup>1</sup> Fundado em 1997, o Instituto PROMUNDO é uma ONG brasileira, com abrangência internacional, que visa melhorar a qualidade de vida de crianças, jovens e suas famílias por meio de pesquisas, intervenções e disseminação de soluções inovadoras para questões vivenciadas por estas populações. CIESPI: Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a infância (em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro). Centro de estudos dedicado à pesquisa aplicada, à análise de políticas e projetos de pesquisa e ação relacionados a crianças, adolescentes e suas bases familiares e comunitárias, em especial aqueles em situação de pobreza.

## SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE

oficinas para as crianças, o Projeto Fortalecer já trabalhou com a escola a evasão escolar que desde 2004 a escola está inserida no Projeto Fortalecer. Mas há um alto índice de violência doméstica que vem violando os direitos da criança e do adolescente. Através destas pesquisas tem-se observado um olhar mais voltado para os profissionais da Educação, pois são eles nos quais permanece a maior parte do tempo com os alunos/as, e inserir nas instituições de Educação a intervenção de capacitação do projeto Educar Sem Violência para uma melhor qualidade de formação, visando um fortalecimento dos profissionais, alunos e suas famílias no âmbito escolar e da sociedade.

Desta maneira, o projeto Educar Sem Violência, tornou-se uma parceria do Projeto Fortalecer junto a Secretaria de Educação, ambas de Várzea Grande-MT, remete a tentativa de transformar esta realidade informando através de palestras e oficinas para a capacitação dos profissionais da educação e gestores das redes envolvidas, sendo os palestrantes: o promotor da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande-MT, a defensora pública da Infância e Juventude e assistentes sociais, sensibilizando e refletindo sobre a violência e suas consequências, tanto para as pessoas envolvidas quanto para a sociedade de uma forma geral, dos direitos e deveres da criança e o adolescente e a responsabilidade da Sociedade, da Família e do Estado neste processo de construção e transformação social.

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Considerando as análises, estudos e pesquisas compreendendo o universo escolar, o projeto “Educar sem Violência”, fruto da intervenção como exigência do processo de estágio e alinhado ao Projeto Fortalecer contribuiu para apreender a realidade do exercício da profissão, na utilização dos instrumentais técnico-operativos e compreensão da relação teoria e prática, no exercício da ética e o trabalho em equipe.

Alcançando visibilidade na implantação do Educar sem Violência, já faz parte da programação de 2014, dando seguimento aos módulos, desenvolvido para a formação de multiplicadores e qualidade de formação do sujeito nas escolas, através de palestras, oficinas temáticas e rodas de conversa. O projeto Educar sem Violência está dividido em quatro módulos para capacitação dos profissionais das redes envolvidas. A programação para 2014, se estende à sociedade no sentido de formar multiplicadores na comunidade, significa desenvolver atividades de enfrentamento e prevenção à violência no sentido de evitá-la, sensibilizando a comunidade escolar, para amenizar a problemática que envolve as famílias e a comunidade de Várzea Grande-MT.

Portanto, consideramos fundamental o processo de estágio supervisionado, pois possibilita compreender e intervir na realidade social da vida cotidiana, demonstrando que o tempo presente requer esforços múltiplos para avançar na luta ao alcance da cidadania.

### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (org.). Grupo de estudo do conjunto CFESS-CRESS Serviço Social na Educação. 2010 a 2012.

DELGADO, Leila Baumgratz. Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político. In: Serviço Social & Sociedade. Nº 113. São Paulo: Cortez, 2013.

DUARTE, Maria Luiza, 1975 – Prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes; procedimento e orientações – Recife: Ree Tecendo Parcerias, 2005.

SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE

PROMUNDO. Instituto-CIESPI: Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a infância. Rio de Janeiro, 2003.

SILVA, Marcela Mary José da (org.). Serviço Social na Educação: teoria e prática. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

VIANNA, Silvana Correa. Coordenadora Geral/Procuradora de Justiça, Projeto Fortalecer – Relatório de Gestão 2009 – Planejamento 2010. Março 2010.